



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Franca, 3 de outubro de 2025.

Agendamento de Viagem nº /2025

Vereador Gilson Pelizaro

Assessores Parlamentares: Cirineu Antônio Carlos; Kadu Vianna Domene

Destino: Araraquara - SP

Data: 8 de outubro.

Hora de saída: 8h30.

Hora de chegada: 17h.

Ementa: Viagem Araraquara, para comparecer ao escritório regional da Deputada Estadual Márcia Lia.

O Vereador **Gilson Donizete Pelizaro**, vem respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços de motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de Araraquara - SP, no dia 8 de outubro de 2025.

A viagem tem saída prevista da cidade de Franca no dia 8 de outubro, às 8h30, e retorno às 17h do mesmo dia.



O objetivo desta viagem é comparecer ao escritório regional da Deputada Estadual Márcia Lia, para reunião previamente agendada, juntamente com a sua Chefe de Gabinete, Sra. Meire Silva.

Na ocasião, reivindicarei à Deputada o envide de esforços junto ao Governo do Estado para a instalação de gradis nos pontilhões da Rodovia Cândido Portinari e Ronan Rocha que cortam o Município.

Também serão postuladas a iluminação desses trechos, bem como a implantação de alças de acesso aos bairros adjacentes, cuja população há muito necessita destas melhorias a fim de conferir segurança e mobilidade a essas regiões.

O retorno tem previsão para o mesmo dia 8, com a conclusão da viagem em epígrafe.

No ensejo, solicito adiantamento de diária para o Vereador subscritor deste agendamento, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista desta Casa a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências para tanto.

No mesmo sentido, solicita-se o adiantamento de diária aos Assessores Parlamentares **Cirineu Antônio Carlos e Kadu Vianna Domene**, que irão me acompanhar no compromisso em epígrafe.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com o Ato da Presidência nº 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação dos recursos ou prestação de contas.

Termos em que peço deferimento.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



PARTIDO DOS TRABALHADORES